



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE VEREADOR JOSÉ MARIA

PROJETO DE LEI Nº /2020.

“Institui a Rota do Ciclismo de Belo Horizonte no Município de Anchieta. ”

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Artigo 1º Fica instituída a Rota do Ciclismo de Belo Horizonte no Município de Anchieta.

Artigo 2º A Rota de que trata o artigo anterior consiste em roteiro turístico esportivo e liga a sede do Município a algumas comunidades do interior passando pela Comunidade de Belo Horizonte.

Parágrafo único. A rota tem início na sede do município, passa pela UTG, trevo da Comunidade de Recanto do Sol, entra na Rodovia Gilberto Domingues, passa pela PV4 da Samarco Mineração, se direciona para a comunidade de Belo Horizonte, sai na Rodovia do Sol, passa pelas Comunidades de Mãe-Bá, Ubu e Recanto do Sol, entra novamente na estrada da UTG com término na sede do Município.

Artigo 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 15 de julho de 2020.

JOSÉ MARIA SIMÕES BRANDÃO

VEREADOR



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico

Rua Napoleão dos Reis, 95 - Portal de Anchieta - CEP: 29.230-000 - Anchieta - ES - Telefone: (28) 3536-0300

310032003800380031003A005000



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE VEREADOR JOSÉ MARIA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o intuito de divulgar uma belíssima região do município através do turismo esportivo. A região da Comunidade de Belo Horizonte já é conhecida de muitos moradores de Anchieta que praticam o pedal, contudo merece ser melhor estruturada e divulgada, afinal é uma região belíssima e com grande potencial turístico.

Além de promover o município desenvolvendo, de forma sustentável, o turismo na região, a proposição impulsiona a educação ambiental e incentiva a organização das comunidades locais relacionadas ao turismo, artesanato e geração de novas fontes de emprego e renda.

Atualmente a busca por qualidade de vida, bem estar e aproximação com a natureza vem crescendo a cada dia. Assim, intenção com o presente projeto é oficializar a rota, que já é utilizada pelos ciclistas, de forma a contribuir para maior divulgação do percurso, segurança no trajeto, possíveis realizações de eventos e, conseqüentemente, crescimento turístico na região.

Por todo o exposto, peço o apoio aos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação da presente propositura.

Plenário Urias Simões dos Santos, 15 de julho de 2020.

JOSÉ MARIA SIMÕES BRANDÃO

VEREADOR



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico

Rua Napoleão dos Rosa, 95 - Portal de Anchieta - CEP: 29.230-000 - Anchieta - ES - Telefone: (28) 3536-0300

310032003800380031003A005000